



*Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela*

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/0001-32  
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



**Ofício GP nº 1045-2019**

Ilhabela, 30 de setembro de 2019.

**Ref.:** Ofício 06/2019

Senhor Secretário Executivo,

Informamos que a solicitação contida no documento em referência, concernente à cessão da servidora Carmem Laura Rodrigues Celestino da Silva, Matrícula 8968, para prestar serviços administrativos na sede deste Consórcio, no Município de Caraguatatuba, está deferida.

Ressaltamos que, a partir desta data, a servidora deve continuar registrando a folha de ponto diariamente com a entrada e saída do expediente, bem como a saída e retorno do almoço, a fim de que possa fazer jus ao benefício do Vale Refeição e atender as normas estabelecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

Os registros da servidora deverão ser encaminhados mensalmente a esta Pasta com a anuência expressa de Vossa Senhoria para que possamos direcionar ao Departamento de Gestão de Pessoas.

Colocando-nos à disposição, renovamos nesta oportunidade os protestos de nossa estima e distinto apreço.

**Luiz Antônio dos Santos**  
**(Luiz Lobo)**  
Secretário de Planejamento e  
Gestão Estratégica

A Sua Senhoria o Senhor  
**Secretário Executivo Gustavo Monteiro de Carvalho**  
Circuito Litoral Norte de São Paulo - CIT